PORTARIA PGJ/PI Nº 1541/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 8051/2018, e nos termos do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/03,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao Promotor de Justiça **JOSE DE ARIMATEA DOURADO LEÃO,** titular da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano, de entrância final, com efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça